

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 8 - EDIÇÃO Nº 313 - 06 DE ABRIL DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINAS 02 A 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINA 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14
PÁGINA 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46
PÁGINAS 11 E 12

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: LICITAÇÃO 015/2018, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Nos termos da Ata da Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão Presencial n.º 015/2018 e após análise e julgamento das propostas e documentos habilitatórios apresentados durante o Certame, a Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Brumado, com base no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, ADJUDICA ao licitante vencedor LOTE 1; LOTE 2; E LOTE 3: MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA- EPP, o objeto licitado, conforme termos abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção, reparos e instalações elétricas dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado.

ADJUDICADO PARA:

LOTE 1;LOTE 2;LOTE 3: Empresa MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.964.663/0001-51.

PROPOSTAS GLOBAL VENCEDORAS: LOTE 1: R\$50.802,00 (cinquenta mil oitocentos e dois reais)

LOTE 2:R\$27.920,00 (Vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).

LOTE 3: R\$5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)

Brumado-BA, 03 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibipitanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos consistentes na impressão de informativos institucionais da Câmara Municipal de Brumado.

ADJUDICO o objeto desta Licitação a Empresa:

Lote único - EUDÁLIO DOS SANTOS FERREIRA , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.561.640/0001-04.

Brumado (BA), 02 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços, destinados às atividades administrativas desta Casa Legislativa.

ADJUDICO o objeto desta Licitação a Empresa:

Lote único - DULCE CASTRO FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.522.598/0001-60.

Brumado (BA), 02 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção, reparos e instalações elétricas dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brumado.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial 015/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 072/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 05 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 017/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos consistentes na impressão de informativos institucionais da Câmara Municipal de Brumado.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite 017/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 074/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 04 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 018/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de material em papelaria padronizada e outros serviços, destinados às atividades administrativas desta Casa Legislativa.

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a Carta Convite 018/2018 supracitado originado do Processo Administrativo nº 075/2018, para que produza os legais efeitos. Publique-se e cumpra-se.

Brumado (BA), 04 de abril de 2018.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

OFÍCIO

PM/GMC 002/2018

Ofício Circular PM/GMC 002/2018

Caculé/BA, 23 de março de 2018.

A Prefeitura Municipal de Caculé de acordo com o Art. 2º da lei [nº 9.452, de 20 de março de 1997](#), comunica a Câmara Municipal de Vereadores, a todos os **presidentes de partido político, sindicatos e as entidades empresariais**, com sede no Município que ingressou nesta prefeitura no dia 20/03/2018, a quantia de R\$ 268.125,00 (duzentos e sessenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais) do Ministério do Esporte, referente ao Contrato de Repasse nº 1028800-53, firmado com o município de Caculé, no âmbito do Programa Esporte de Grande Evento, tendo como objeto a Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer estando localizado na Praça Antonio Froes neste município.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Hoffmann Jr.
Gerente de convênios e contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU - CNPJ 13.284.658/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Guajeru-Bahia, 05 de Abril de 2018

OFÍCIO Nº 24/2018

Ilmº Sr. Gerente do Banco do Brasil, AG. 1048-0
Condeúba - Bahia

Assunto: Solicitação de abertura de conta corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, GILMAR ROCHA CANGUSSU, inscrito no CPF nº 926.453.645-00 e RG nº 369533-29, no uso das competências atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S/A, para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica com seguinte denominação: **Festejos juninos 2018**. Ficará o tesoureiro, Bruno Souza Brito, inscrito no CPF nº 048.191.175.80 e RG nº 55.517.123-1, responsável, juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e os seguintes poderes abaixo:

1. Emissão de cheques;
2. Abertura de contas de depósito;
3. Autorização de cobranças;
4. Passar recibo, receber e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Efetuar saques de contas correntes e de conta poupança;
9. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
10. Efetuar transferência para mesma titularidade;
11. Encerrar contas de depósito;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 05 de Abril de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL


BRUNO SOUZA BRITO
TESOUREIRO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417-2252 - Guajeru - Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016

Contratado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Data de assinatura do Aditivo contrato: 22/03/2018. Vigência: 31/12/2018. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Jacaraci-Bahia (66 módulos Sanitários). Origem dos Recursos: Convênio Funasa. Jacaraci, 22/03/2018 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016

Contratado: J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, CNPJ: 08.710.270/0001-06. Data de assinatura do Aditivo contrato: 22/03/2018. Vigência: 30/06/2018. Objeto: Execução de obras e serviços relativos à 2ª etapa de revitalização e ampliação do balneário público na sede do município de Jacaraci/Ba. Origem dos Recursos: CR 0303542-50/2009-MTur/Caixa. Jacaraci, 22/03/2018 Antônio Carlos Freire de Abreu Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

I Termo de aditivo ao Contrato de n.º 056/2017, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2017 objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de Exames de Saúde, e serviços de Profissionais da Saúde como Médicos Especialistas, Médicos Plantonistas, Médicos de PSF e demais Profissionais de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o prazo do contrato 056/2017, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação da Secretária de saúde juntada ao Processo Administrativo.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando -o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mortugaba, 06 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA - CNPJ 13.677.687/0001-46

PROCURADORIA JURÍDICA- PARECER JURÍDICO:

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

GLAUBER CANGUSSU GUERRA
OAB-BA 46.139
PROCURADOR MUNICIPAL

Mortugaba, 06 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
Rita de Cássia Cerqueira dos Santos
CONTRATANTE

COOPREVAUDE ? COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
Ramon Santos e Santos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF.:

02. _____
Nome:
CPF.:

PUBLICAÇÃO

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 06 de abril de 2018.

RAFAEL BRITO ALVES
Presidente da COPEL.